

7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 208/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64677.006609/2025-89

2. Descrição da necessidade**Descrição da necessidade da contratação**

O 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado, 7º RC Mec, necessita adquirir materiais de consumo diversos (tubos de polietileno, suportes metálicos, parafusos, buchas, fitas, brocas, serras e acessórios) para viabilizar a instalação e o pleno funcionamento dos **aparelhos de ar-condicionado recentemente adquiridos** pela Organização Militar - OM.

Esses materiais são indispensáveis para a **execução correta e segura da instalação**, garantindo o desempenho técnico e a durabilidade dos equipamentos, bem como condições adequadas de conforto térmico nos ambientes administrativos e operacionais da unidade.

Problema identificado

Atualmente, a Unidade **não possui em estoque** os materiais necessários à instalação dos aparelhos de ar-condicionado novos.

A ausência desses insumos impede a execução dos serviços de montagem e instalação, comprometendo:

- o **uso efetivo dos equipamentos adquiridos**;
- o **conforto térmico e o bem-estar dos usuários civis e militares**;
- e a **preservação dos equipamentos**, que, sem instalação adequada, permanecem armazenados, sujeitos a deterioração e perda de garantia.

Real necessidade gerada

A contratação visa **suprir a falta de materiais de consumo específicos** indispensáveis à instalação e fixação dos aparelhos de ar-condicionado, assegurando:

- a conclusão do processo de climatização das dependências da unidade;
- o funcionamento adequado dos sistemas elétricos e mecânicos dos equipamentos;
- e o cumprimento do planejamento institucional de infraestrutura e qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Objetivos a alcançar com a contratação

1. **Permitir a instalação integral** dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos, garantindo seu pleno funcionamento.
2. **Assegurar condições adequadas de conforto térmico** e salubridade nos ambientes internos do Regimento.

3. **Evitar o desperdício de recursos públicos**, prevenindo a depreciação e a perda de garantia dos equipamentos.
4. **Cumprir as metas de melhoria da infraestrutura administrativa**, conforme o planejamento de manutenção predial e modernização das instalações.
5. **Atender aos princípios da eficiência e economicidade**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, mediante aquisição direta por dispensa eletrônica de itens de consumo comuns.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	PAULO RODRIGUES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS DO OBJETO

O objeto da contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para satisfazer a necessidade administrativa:

1. Os materiais devem ser **novos, de primeiro uso**, sem sinais de desgaste, ferrugem, deformação ou contaminação;
2. Devem ser **compatíveis com instalações elétricas e mecânicas** de aparelhos de ar-condicionado tipo Split (220V e 380V);
3. Devem possuir **padrão técnico e dimensões** equivalentes aos equipamentos já instalados ou previstos nos ambientes da unidade;
4. Devem garantir **segurança na fixação e vedação**, evitando vazamentos, curtos elétricos e riscos à integridade do equipamento e dos usuários;
5. Devem apresentar **durabilidade e resistência adequadas** ao uso contínuo e às condições ambientais locais;
6. O fornecimento deverá ser **integral**, com entrega de todos os itens em conformidade com o quantitativo e as especificações do Termo de Referência.

PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

Para assegurar a proposta mais vantajosa à Administração, adotar-se-ão os seguintes padrões mínimos:

1. **Conformidade com normas da ABNT** (como NBR 5410 para instalações elétricas e NBR 16401 para sistemas de ar-condicionado);
2. Tubulações e conexões de cobre ou alumínio com **paredes internas lisas e resistentes à corrosão**;
3. Suportes e parafusos com **tratamento anticorrosivo (zincagem ou galvanização)**;
4. Fitas e isolantes com **adesão forte e resistência térmica mínima de 80 °C**;
5. Materiais de fixação que suportem o **peso e vibração** dos equipamentos sem deformação;
6. Entrega acompanhada de **nota fiscal e termo de conformidade técnica** emitido pelo fornecedor.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação observará os princípios de **sustentabilidade ambiental**, conforme o **art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021**, e as diretrizes do Decreto Federal nº 7.746/2012, devendo o fornecedor:

1. Priorizar **materiais recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis**, quando disponíveis no mercado;
2. Garantir que as **embalagens sejam recicláveis** e de fácil descarte;
3. Evitar produtos com substâncias tóxicas, inflamáveis ou que exalem odores nocivos;
4. Dar **destinação ambientalmente correta** a resíduos e sobras do processo de instalação, conforme legislação local;
5. Priorizar produtos de **origem nacional** e de **baixo impacto ambiental**, conforme margem de preferência sustentável (art. 26 da Lei 14.133/2021).

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Nº	SI	Descrição	Qtd	Unidade	Mediana	total
1	25	399909 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	32	unidade	R\$ 5,00	R\$ 160,00
2	25	428159 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POL	32	Unidade	R\$ 5,94	R\$ 190,08
3	25	399908 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	32	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 220,80
4	25	400195 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	32	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 272,00
5	25	441168 - Suporte Aparelho Ar Condicionado Material: Ferro Galvanizado , Formato: Caixa Retangular , Aplicação: Fixação/Instalação Aparelho Ar Condicionado , Características Adicionais: Para Aparelho Com 35.000 Btus - 4 parafusos com porcas e arruelas.	11	PAR	R\$ 129,00	R\$ 1.419,00
6	25	472353 - Parafuso Material: Aço Inox 304 , Tipo: Cabeça Cilindrica Sextavado , Comprimento: 3 POL, Características Adicionais: Passo: 20fpp , Tipo Rosca: 1/4"Unc	4	Embalagem 100 Unidade	R\$ 53,96	R\$ 215,84

		, Normas Técnicas: Asme B.18.3 - rosca soberba, com ponta auto-atarraxante.				
7	25	360935 - Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Cementado , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Fenda: Phillips , Diâmetro Corpo: 5 MM, Comprimento: 60 MM, Características Adicionais: Fixer/Rosca Auto Cortante Tipo Chipboard , Aplicação: Carpintaria	5	Caixa 200 Unidade	R\$ 42,00	R\$ 210,00
8	25	245014 - Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 6 CM, Espessura: 10 Mm - TIJOLO FURADO.	930	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 613,80
9	25	245013 - Bucha Parafuso Material: Náilon, Comprimento: 5 CM, Espessura: 8 MM - TIJOLO FURADO.	1000	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 550,00
10	42	441628 - Serra Copo Material: Diamantada, Diâmetro: 65 MM X 150mm, Características Adicionais: Haste 3/8 Pol Com 150mm/Guia Para Centralizar Furo. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EQUIVALENTE DA MARCA CORTAG.	1	Unidade	R\$ 159,93	R\$ 159,93
11	42	400917 - Conjunto Broca Material: Vídea, Aplicação: Concreto, Componentes: 10 Peças De 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 MM. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EQUIVALENTE DA MARCA BOSCH.	4	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 240,00
12	25	475981 - Fita Material: Pvc , Largura: 100 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Utilizada No Envelopamento De Instalações, Finalidade: Isolamento Em Refrigeração, Cor: Branca. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EQUIVALENTE DA MARCA VONDER.	15	Unidade	R\$ 23,60	R\$ 354,00
13	25	345658 - Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base/Mordente/Ponteiras/Cortador Tubo, Aplicação: Tubulação Metálica, Sistema Medida Mordente: Métrico, Sistema Medida	1	Unidade	R\$ 291,00	R\$ 291,00

		Ponteiras: Métrico, Características Adicionais: Alargador De Tubo 1/2 Pol A 1 Pol Para Flange 45° - EXCÊNTRICO.				
14	25	245481 - Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetros, Aplicação: Controlar Transferência De Gás De Refrigeração	1	Conjunto	R\$ 228,44	R\$ 228,44
15	04	400047 - Gás Refrigerante Tipo: R410a , Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoreto – 11,34 kg. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EQUIVALENTE DA MARCA EOS.	1	Unidade	R\$ 1.049,48	R\$ 1.049,48
16	42	601335 - Jogo Chave Material: Aço , Tipo: Ajustável , Quantidade Peças: 2 , Tamanho: 8" E 12" , Modelo: Inglesa. SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO EQUIVALENTE DA MARCA TRAMONTINA.	1	Jogo	R\$ 114,9900	R\$ 114,9900

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. **Fornecer os materiais novos**, conforme especificações técnicas, quantidades e prazos definidos no Termo de Referência;
2. **Entregar no endereço indicado** pela Administração, em embalagem adequada, protegendo o produto contra danos durante o transporte;
3. **Substituir imediatamente** às suas custas e dentro do prazo estabelecido por ocasião do contato via email, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou com defeito;
4. **Cumprir integralmente os prazos** e condições da contratação, sob pena de sanções administrativas (arts. 156 a 159 da Lei 14.133/2021);
5. **Emitir nota fiscal eletrônica** compatível com o objeto fornecido, contendo CNPJ, descrição e valores unitários;
6. **Garantir o suporte técnico** sobre o uso e a compatibilidade dos materiais, quando solicitado pela fiscalização;
7. **Observar normas de segurança e sustentabilidade**, inclusive quanto ao descarte ambientalmente correto das embalagens;
8. **Permitir a fiscalização** do recebimento e da conformidade dos materiais por agentes designados pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para essa contratação seguiu as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que exige que a Administração Pública defina o valor estimado da contratação com base em pesquisas de mercado e referências de preços. Para essa aquisição, o levantamento foi realizado da seguinte forma:

1. Fontes Utilizadas para Levantamento de Preços:

Consulta a bases de dados oficiais:

- Painel de Preços do Governo Federal
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Análise de contratos anteriores:

1. Verificação de valores praticados em contratações semelhantes nos últimos 12 meses
2. Avaliação do histórico de compras da Administração para garantir que os preços estivessem atualizados.

2. Justificativa para o Levantamento de Mercado

1. Evitar sobrepreço e superfaturamento
2. Garantir que o valor estimado esteja dentro do padrão do mercado e não seja superior à média praticada.
3. Garantir a economicidade na contratação
4. Assegurar que a compra seja feita pelo menor preço possível, mantendo a qualidade exigida.
5. Aumentar a competitividade
6. Definir um valor adequado para atrair um número maior de fornecedores, aumentando a concorrência.
7. Atender aos requisitos legais
8. Cumprir o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021, que exige que o valor da contratação seja baseado em dados concretos e verificáveis.

Conclusão

O levantamento de mercado realizado buscou garantir que a contratação seja feita com preços justos e dentro das normas legais, evitando gastos desnecessários e assegurando que os materiais atendam às necessidades da Administração com qualidade, eficiência e transparência.

6. Descrição da solução como um todo

1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição, por meio de dispensa eletrônica, de materiais de consumo padronizados** (tubos, suportes, buchas, fitas, parafusos, conexões, drenos e acessórios) necessários para **instalação e pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado recentemente adquiridos pela Unidade.**

A medida permitirá a execução imediata do serviço de instalação dos equipamentos, assegurando que os ambientes administrativos, operacionais e de instrução do Regimento passem a dispor de **sistema de climatização adequado, eficiente e seguro**.

A contratação prevê:

- a **entrega integral dos itens** especificados, conforme Termo de Referência;
- a **verificação da conformidade técnica** dos materiais pela equipe de manutenção interna;
- e a **utilização direta** dos itens pelos militares designados para a execução da instalação.

Assim, a solução abrange **todo o ciclo de fornecimento e uso dos materiais**, desde a aquisição até o consumo e utilização final na montagem dos sistemas de climatização.

2. Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

Embora o objeto da contratação seja a **aquisição de materiais de consumo**, e não a execução direta do serviço de instalação, algumas exigências de manutenção e suporte são aplicáveis:

1. Os materiais deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação;
2. O fornecedor deverá **substituir, sem ônus**, qualquer item defeituoso ou que apresente incompatibilidade técnica com os aparelhos de ar-condicionado;
3. Os itens fornecidos devem ser **compatíveis com peças e padrões universais de reposição**, permitindo futura manutenção sem dependência de marca exclusiva;
4. O fornecedor deverá prestar **orientação técnica mínima** sobre o uso e armazenamento dos materiais, quando solicitado;
5. Os materiais deverão ser **adequados à manutenção preventiva e corretiva** dos aparelhos de ar-condicionado, de modo a garantir segurança elétrica, mecânica e funcional dos sistemas.

Essas exigências asseguram a **durabilidade do investimento público** e a **eficiência das futuras manutenções** realizadas pela própria equipe técnica da unidade.

3. Justificativa técnica e econômica da escolha da solução (Dispensa Eletrônica)

Justificativa técnica

A contratação via **dispensa eletrônica** é tecnicamente adequada porque:

- Os **materiais de consumo** a serem adquiridos possuem **especificações usuais de mercado**, sendo considerados **bens comuns**, conforme o **art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021**;
- A **aquisição direta**, por dispensa, **não compromete a competitividade**, pois se trata de itens de pequeno vulto e padronizados, disponíveis amplamente no comércio local e nacional;
- A forma **eletrônica** do procedimento garante **transparência, celeridade e rastreabilidade**, atendendo ao **§2º do art. 17** da Lei 14.133/2021, que privilegia a tramitação digital dos processos licitatórios.

Justificativa econômica

Sob o aspecto econômico:

- O **valor estimado da contratação** enquadra-se nos limites do **art. 75, inciso II**, da Lei 14.133/2021, que permite a **dispensa de licitação** para compras e outros serviços de valor inferior a **R\$ 50.000,00**;

- A **dispensa eletrônica** reduz custos operacionais e prazos administrativos, evitando a tramitação de processo licitatório completo para um objeto de **pequeno valor e baixa complexidade técnica**;
- A **pesquisa de preços de mercado** assegura que os valores contratados estejam compatíveis com o praticado por fornecedores locais e nacionais, garantindo a **vantajosidade e economicidade** da contratação;
- O procedimento permite **resposta rápida à necessidade identificada**, evitando **paralisação de recursos já investidos** na compra dos aparelhos de ar-condicionado, que dependem desses materiais para entrarem em operação.

Assim, a escolha pela **dispensa eletrônica** demonstra-se a **solução mais eficiente, célere e econômica**, em conformidade com os princípios da **eficiência, economicidade e interesse público** previstos no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Os **quantitativos dos materiais de consumo** a serem adquiridos foram **definidos com base em levantamento técnico realizado por profissional habilitado da Organização Militar**, responsável pela supervisão das instalações elétricas e de climatização do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

O dimensionamento considerou:

1. **A quantidade total de aparelhos de ar-condicionado novos adquiridos** e que se encontram em fase de instalação;
2. **As necessidades específicas de cada ambiente** (salas administrativas, alojamentos, seções operacionais e refeitórios), levando em conta as distâncias entre unidades evaporadoras e condensadoras, número de pontos de fixação e características estruturais das edificações;
3. **As especificações técnicas de cada equipamento**, incluindo potência, voltagem, tipo de gás refrigerante e comprimento médio das linhas de refrigeração;
4. **O aproveitamento racional dos materiais**, evitando sobras excessivas e respeitando o **crédito orçamentário disponível** para essa finalidade, conforme planejamento da unidade;
5. A **possibilidade de pequenas variações de quantidade**, decorrentes de ajustes no momento da instalação, dentro dos limites legais permitidos para acréscimos ou supressões contratuais.

Justificativa Técnica e Econômica da Estimativa

- A definição quantitativa foi **realizada com base no levantamento físico das instalações**, conduzido por **técnico de manutenção próprio da Organização Militar**, o que assegura precisão e evita compras desnecessárias;
- A estimativa respeita o **princípio da economicidade**, evitando desperdícios e garantindo que apenas os quantitativos indispensáveis sejam adquiridos;
- O dimensionamento foi compatibilizado com o **crédito orçamentário disponível**, de modo a assegurar a **viabilidade financeira e execução imediata** da instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

--	--	--	--	--	--	--

Nº	SI	Descrição	Quantidade	Unidade	Mediana	total
1	25	399909 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4"	32	unidade	R\$ 5,00	R\$ 160,00
2	25	428159 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Diâmetro: 3/8 POL	32	Unidade	R\$ 5,94	R\$ 190,08
3	25	399908 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/2"	32	Unidade	R\$ 6,90	R\$ 220,80
4	25	400195 - Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado Tipo: Tubo Esponjoso , Material: Polietileno , Comprimento: 2 M, Características Adicionais: Diâmetro Interno 5/8"	32	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 272,00
5	25	441168 - Suporte Aparelho Ar Condicionado Material: Ferro Galvanizado , Formato: Caixa Retangular , Aplicação: Fixação/Instalação Aparelho Ar Condicionado , Características Adicionais: Para Aparelho Com 35.000 Btus	11	Unidade (par)	R\$ 129,00	R\$ 1.419,00
6	25	472353 - Parafuso Material: Aço Inox 304 , Tipo: Cabeça Cilindrica Sextavado , Comprimento: 3 POL, Características Adicionais: Passo: 20fpp , Tipo Rosca: 1 /4"Unc , Normas Técnicas: Asme B.18.3 - ROSCA SOBERBA, COM PONTA.	4	Embalagem 100 Unidade	R\$ 53,96	R\$ 215,84
7	25	360935 - Parafuso Auto-Atarraxante Material: Aço Carbono , Tratamento Superficial: Cementado , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Fenda: Phillips , Diâmetro Corpo: 5 MM, Comprimento: 60 MM, Características Adicionais: Fixer/Rosca Auto Cortante Tipo Chipboard , Aplicação: Carpintaria	5	Caixa 200 Unidade	R\$ 42,00	R\$ 210,00
8	25	245014 - Bucha Parafuso Material: Náilon , Comprimento: 6 CM, Espessura: 10 Mm - TIJOLO FURADO.	930	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 613,80

9	25	245013 - Bucha Parafuso Material: Náilon , Comprimento: 5 CM, Espessura: 8 MM - TIJOLO FURADO.	1000	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 550,00
10	42	441628 - Serra Copo Material: Diamantada , Diâmetro: 65 MM X 150mm, Características Adicionais: Haste 3/8 Pol Com 150mm/Guia Para Centralizar Furo	1	Unidade	R\$ 159,93	R\$ 159,93
11	42	400917 - Conjunto Broca Material: Vídea , Aplicação: Concreto , Componentes: 10 Peças De 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 Mm	4	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 240,00
12	25	475981 - Fita Material: Pvc , Largura: 100 MM, Comprimento: 50 M, Características Adicionais: Utilizada No Envelopamento De Instalações , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração , Cor: Branca	15	Unidade	R\$ 23,60	R\$ 354,00
13	25	345658 - Conjunto Flangeador Componentes: Corpo Base/Mordente /Ponteiras/Cortador Tubo , Aplicação: Tubulação Metálica , Sistema Medidida Mordente: Métrico , Sistema Medida Ponteiras: Métrico , Características Adicionais: Alargador De Tubo 1/2 Pol A 1 Pol Para Flange 45° - EXCÊNTRICO.	1	Unidade	R\$ 291,00	R\$ 291,00
14	25	245481 - Conjunto Manifold Componentes: Conjunto De Válvulas E 2 Manômetros , Aplicação: Controlar Transferência De Gás De Refrigeração	1	Conjunto	R\$ 228,44	R\$ 228,44
15	42	602156 - Chave Ajustável Tipo: Inglesa , Material: Aço Cromo Vanádio , Tamanho: 10 POL	2	Unidade	R\$ 58,37	R\$ 116,74
16	4	400047 - Gás Refrigerante Tipo: R410a , Aplicação: Sistema De Ar Condicionado Central , Elemento Básico: Diclorotrifluoretano	1	Unidade	R\$ 1.049,48	R\$ 1.049,48

--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.289,36

Dessa forma, com os quantitativos acima relacionados, a estimativa do valor da contratação resultou em R\$ 6.289,36 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por enquadrar-se no inciso I do §3º do art 40 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, o parcelamento não será adotado, nesta compra.

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte: (...)

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não é o caso.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional em previsão no Plano Anual de Contratação do 7º RC Mec. Sendo assim, a efetivação da referida contratação viabiliza a possibilidade de atingir o suprimento das necessidades da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ganhos Diretos e Indiretos Almejados com a Contratação

Ganhos Diretos

1. **Instalação completa e funcional dos aparelhos de ar-condicionado** já adquiridos, eliminando pendências e permitindo o uso efetivo dos equipamentos;
2. **Melhoria imediata das condições de trabalho e de habitabilidade** nas instalações do Regimento, proporcionando conforto térmico, maior produtividade e bem-estar aos usuários civis e militares;
3. **Preservação do patrimônio público**, ao garantir que os aparelhos adquiridos sejam corretamente instalados, evitando deterioração, perda de garantia ou danos por armazenamento prolongado;

4. **Atendimento célere à necessidade administrativa**, por meio de procedimento simplificado de dispensa eletrônica, que assegura resposta rápida à demanda e continuidade das atividades da unidade.

Ganhos Indiretos

1. **Redução de custos futuros com manutenção corretiva** ou substituição de equipamentos danificados por má instalação;
2. **Melhoria da eficiência energética** dos sistemas de climatização, uma vez que a instalação adequada reduz o consumo elétrico e o desgaste dos compressores;
3. **Valorização da infraestrutura física da Organização Militar**, refletindo em melhores condições operacionais e de atendimento ao público interno;
4. **Reforço à imagem institucional** do Exército Brasileiro como órgão que zela pela correta aplicação dos recursos públicos e pelo bem-estar de seu efetivo.

Ganhos em Efetividade e Desenvolvimento Nacional Sustentável

1. **Efetividade administrativa:** a contratação possibilita a conclusão de um projeto já em curso (instalação dos equipamentos), garantindo que o investimento anterior alcance sua finalidade pública;
2. **Sustentabilidade ambiental:**
 - Utilização de materiais **recicláveis e de baixo impacto ambiental** (como tubos, suportes e drenos compatíveis com normas de eficiência energética e segurança);
 - **Redução de desperdício** de insumos e embalagens, com reaproveitamento e descarte correto dos resíduos;
 - Contribuição indireta para **melhor eficiência energética** dos aparelhos, reduzindo o consumo de energia elétrica e, conseqüentemente, as emissões associadas;
3. **Sustentabilidade social e econômica:**
 - **Fomento ao mercado nacional de fornecedores** de pequeno e médio porte, por meio de dispensa eletrônica aberta e isonômica;
 - **Geração de ocupação e renda local**, por meio da compra de materiais de fornecedores da região, fortalecendo a economia local e regional;
 - Conformidade com os princípios de **desenvolvimento nacional sustentável**, previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Ganhos em Economicidade, Eficácia e Eficiência

1. **Economicidade:**
 - A dispensa eletrônica reduz custos administrativos e tempo de tramitação, permitindo a **aquisição direta com preços compatíveis ao mercado**, conforme pesquisa prévia;
 - Evita o **desperdício de recursos** já empregados na compra dos aparelhos, que permaneceriam ociosos sem a devida instalação;
 - A instalação adequada e segura **prolonga a vida útil** dos equipamentos, reduzindo custos de manutenção e reposição.
2. **Eficácia:**
 - Garante o **alcance do resultado final esperado** — o pleno funcionamento do sistema de climatização —, com benefícios concretos à rotina operacional e administrativa da unidade;
 - Assegura que o investimento público gere retorno direto em qualidade de trabalho e conservação patrimonial.
3. **Eficiência:**

- O processo de dispensa eletrônica otimiza o uso do **tempo, dos recursos humanos e dos meios administrativos**, eliminando etapas desnecessárias e reduzindo burocracia;
 - O aproveitamento da **mão de obra técnica interna** para execução da instalação representa uso racional dos recursos disponíveis, sem necessidade de contratação externa;
 - A compra planejada, em quantidades exatas, evita sobras de materiais e **melhora o controle de estoque e consumo** da unidade.
4. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros:**
- **Recursos humanos:** uso da equipe técnica própria para instalação, reduzindo custos de serviços terceirizados;
 - **Recursos materiais:** aquisição precisa e compatível com o levantamento técnico, garantindo uso integral e sem desperdício;
 - **Recursos financeiros:** execução dentro do limite orçamentário disponível, com controle e transparência no gasto público.

13. Providências a serem Adotadas

De acordo com o inciso XI, art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, seguem as providências que serão adotadas pela administração pública antes da celebração do contrato de aquisição do material. Essas providências incluem medidas relacionadas à capacitação de servidores, adequação do ambiente organizacional e preparação dos setores envolvidos.

Capacitação de militares:

1. **Capacitação para Fiscalização Contratual:** É necessária uma capacitação específica para os militares responsáveis pela fiscalização do contrato. A capacitação abrange aspectos técnicos e procedimentais relacionados à gestão do contrato, incluindo monitoramento de prazos, qualidade dos materiais entregues e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a qual já é praticada pelos fiscais de contrato da unidade;
2. **Gestão Contratual:** Além da fiscalização, os militares envolvidos na gestão contratual são capacitados para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor. Isso inclui a coordenação eficaz entre as áreas administrativas e operacionais para garantir a plena execução do contrato conforme previsto.

Adequação do Ambiente Organizacional:

1. **Setor de Almoxarifado:** São realizadas adequações no setor de almoxarifado para receber e armazenar os materiais conforme aquisição e as melhores práticas de gestão de estoques. Isso inclui a organização física do espaço, a implementação de sistemas de controle de entrada e saída de materiais, como o SICOFIS, e a garantia das condições adequadas de armazenamento.
2. **Fiscalização e Setor de Licitações e Contratos:** O setor responsável pela fiscalização do contrato é devidamente estruturado para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz. Para isso, será atribuída a responsabilidade pela gestão do contrato, monitorando o cumprimento das cláusulas contratuais e promovendo ajustes quando necessário.

Outras Providências:

- **Treinamento em Licitações e Contratos:** Os militares do setor de licitações e contratos, SALC, são capacitados nas normas e procedimentos vigentes para garantir a correta condução da dispensa eletrônica e a celebração do contrato de forma legal e transparente.
- **Acompanhamento Contínuo:** É estabelecido um processo de acompanhamento contínuo das atividades relacionadas à contratação, com controle do desempenho do fornecedor e ajustes

necessários para garantir a entrega adequada dos materiais e o cumprimento das metas estabelecidas.

Conclusão:

As providências detalhadas acima visam assegurar que a aquisição do material em análise por dispensa eletrônica ocorra de maneira eficiente, transparente e dentro dos padrões legais estabelecidos pela Instrução Normativa nº 40/2020. A capacitação dos militares, a adequação do ambiente organizacional e a preparação dos setores envolvidos são fundamentais para garantir o sucesso e a efetividade da gestão contratual e da fiscalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos Ambientais Potenciais e Medidas Mitigadoras

1. Contextualização

A contratação em questão visa à **aquisição de materiais de consumo** (tubos, suportes, isolantes, drenos, fitas, parafusos e acessórios) destinados à **instalação de aparelhos de ar-condicionado** já adquiridos pela Organização Militar.

Embora se trate de fornecimento de bens de pequeno impacto direto, o processo pode gerar **efeitos ambientais indiretos**, especialmente relacionados à **embalagem, transporte, descarte de resíduos e consumo energético associado à operação futura dos equipamentos**.

Assim, é necessário prever **ações mitigadoras e preventivas** que assegurem o atendimento aos princípios da **sustentabilidade ambiental** (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021) e às boas práticas de gestão ambiental da Administração Pública.

2. Possíveis Impactos Ambientais Identificados

No âmbito da Contratante (Organização Militar)

1. **Geração de resíduos sólidos não recicláveis** (embalagens plásticas, fitas, sobras de tubos e cabos);
2. **Descartar inadequado de resíduos de instalação**, podendo afetar o solo ou o sistema de drenagem;
3. **Aumento do consumo de energia elétrica**, decorrente da ampliação do número de aparelhos de ar-condicionado em operação;
4. **Ruído temporário** e movimentação de materiais durante a instalação, com possíveis incômodos em áreas de trabalho;
5. **Risco de manuseio incorreto** de materiais metálicos ou químicos (colas, fitas, isolantes) sem equipamentos de proteção adequados.

No âmbito da Contratada (Fornecedor)

1. **Geração de resíduos e sobras industriais** no processo de fabricação dos materiais;
2. **Emissão de poluentes atmosféricos e consumo energético** durante a produção e transporte dos insumos;
3. **Uso de embalagens não recicláveis ou excessivas**, sem política de retorno ou reaproveitamento;
4. **Transporte e logística** com emissão de CO e ruído, em razão do deslocamento até o local de entrega.

3. Medidas de Tratamento e Mitigação – Contratante

A Organização Militar adotará as seguintes medidas de mitigação:

1. **Segregação e descarte adequado dos resíduos sólidos**, observando as normas municipais e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) aplicável;
2. **Reutilização de materiais de embalagem** (caixas, fitas e plásticos bolha) sempre que possível, para outros fins administrativos;
3. **Armazenamento e destinação de sobras metálicas** (tubos, suportes, parafusos) em recipientes próprios, encaminhando-as para reciclagem;
4. **Orientação aos militares responsáveis pela instalação** quanto ao uso de EPIs, manuseio seguro e descarte ambientalmente correto;
5. **Adoção de medidas de eficiência energética**, como controle de temperatura e manutenção preventiva dos equipamentos, para reduzir o consumo de energia e prolongar a vida útil dos sistemas de climatização.

4. Medidas de Tratamento e Mitigação – Contratada

O fornecedor, por sua vez, deverá cumprir os seguintes requisitos ambientais, que constarão do Termo de Referência e do contrato:

1. **Utilizar materiais e insumos recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis**, sempre que disponíveis no mercado;
2. **Empregar embalagens recicláveis** e, preferencialmente, de papelão ou plástico de origem reciclada;
3. **Evitar o uso de substâncias químicas nocivas ou tóxicas**, como colas com solventes voláteis ou fitas com PVC de baixa qualidade;
4. **Efetuar transporte de forma racional**, otimizando rotas para reduzir emissões e consumo de combustível;
5. **Apresentar declaração de conformidade ambiental**, quando aplicável, atestando que o produto segue normas de sustentabilidade vigentes;
6. **Cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**, dando destinação adequada aos resíduos gerados em seu processo produtivo;
7. **Atender às normas da ABNT pertinentes** (como NBR 10004 e NBR 16175) sobre classificação e destinação de resíduos.

5. Resultados Esperados

Com a observância das medidas acima, espera-se:

- **Minimização dos impactos ambientais diretos e indiretos;**
- **Adoção de práticas de consumo consciente e descarte responsável;**
- **Promoção da cultura de sustentabilidade** dentro da Organização Militar;
- **Atendimento ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável** (art. 5º, caput, da Lei 14.133/2021).Parte superior do formulário

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Face aos elementos previamente elencados, declara-se viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON AIRTON PACHECO DE MEDEIROS

Equipe de apoio

PAULO RODRIGUES DA SILVA

Almoxarife

ANDERSON MEDEIROS DEMUTTI

Fiscal Administrativo

CELSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Autoridade competente